

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2021 | Edição: 115 | Seção: 2 | Página: 23

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

## PORTARIA Nº 705, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, conforme Edital nº 147/2018, publicado no DOU de 31/12/2018, homologado através do Edital nº 158/2019, publicado no DOU de 15/10/2019, prorrogado conforme o Edital nº 30/2021, publicado no DOU de 23/04/2021.

Cargo: Assistente de Alunos - Classe C - Nível I - Padrão 01			
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	C.H.	Código de Vaga
9º	FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS	40h	830566
Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Química - Classe D - Nível I - Padrão 01			
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	C.H.	Código de Vaga
4º (2º Negro)	SARA DOS SANTOS NASCIMENTO	40h	966783

Art. 2º. A lotação dos candidatos ocorrerá no ato da posse.

Art. 3º. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**

## PORTARIA Nº 706, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18/06/2021, a nomeação do(s) candidato(s), abaixo relacionados, através da Portaria nº 544/2021-Reitoria, de 17-05-2021, publicada no DOU nº 92, de 18-05-2021, seção 2, páginas 31:

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática - Classe D - Nível I - Padrão 01			
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	C.H.	Código
8º (3º Negro)	THIAGO AUGUSTO DE SALES BORGES	40h	967072

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**

## PORTARIA Nº 707, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.312/2010, de

22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial nº 60/2018-MP/MEC, de 29/03/2018, publicada no DOU de 04/04/2018, resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante da estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, de que trata a Lei nº 12.772/2012, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Abertura nº 148/2018-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 31/12/2018, homologado pelo Edital de Homologação nº 207/2019-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 27/12/2019, Retificado pelo Edital nº 31/2020-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 02/07/2020 e o Edital nº 50/2020-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 30/09/2020.

Código 06 - Controle e Processos Industriais - Perfil 02				
CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS(AS) CANDIDATO(AS)	CLASSE	NÍVEL	Código de Vaga
5º	FÁBIO XAVIER LOBO	DI	I	210919
Código 27 - Matemática - Perfil 01				
CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS(AS) CANDIDATO(AS)	CLASSE	NÍVEL	Código de Vaga
9º	GABRIELA DUTRA RODRIGUES CONRADO	DI	I	210853

Art. 2º A lotação do candidato ocorrerá no ato da posse.

Art. 3º A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no D.O.U.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.